



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 128/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.330,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200022.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
645/3.1.90.09.00	- Salário Família	830,00
0502	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0502.0412200022.015	- Manutenção dos Serviços Gerais de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
811/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	500,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236100162.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01107	
12667/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
1302.1236400162.170	- Manutenção do Ensino Superior	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12686/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
1500	- SECRETARIA M. DE ESPORTES E LAZER	
1501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1501.2712200022.163	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
11688/3.3.90.14.00	- Diárias	2.000,00
TOTAL.....		27.330,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200022.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8462/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	830,00
677/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	500,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 128/2010

FI 02

1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1301.1212200022.161 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
11673/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
1302 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236500162.050 - Manutenção da Educação Infantil	
- FONTE DE RECURSOS 01107	
12658/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. E LAZER	
1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1501.2712200022.163 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
11692/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
- TOTAL.....	27.330,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

